

DECRETO Nº 18193/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 303.748,60 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 303.748,60 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1943	01004-FEAS/VEÍCULO ADAPTADO	31.449,06
	SUBTOTAL	31.449,06
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3573	01059-PORTARIA 731 - MS - COVID-19 - SAPS	44.448,22
3572	01060-PORTARIA 894 - MS - COVID-19 - SAPS	78.453,42
3571	01069-PORTARIA 2010/MS - COVID-19	87.497,90
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4161	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	55.900,00
	SUBTOTAL	266.299,54
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4641	01030-SUAS/COVID EPI - F 1030	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	303.748,60

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 11 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças